



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

**PORTARIA Nº. 083/2022**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MAYSON CRISTIANO CARVALHO, CHEFE DE NÚCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 07/07/2022, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assessoria  
EDIÇÃO: Nº 3130 Pg-79  
EDITADO EM: 11 07 2022



## TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

**EMPOSSADO (A): MAYSON CRISTIANO CARVALHO**

**CPF: 061.657.671-41**

**CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO**

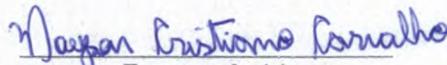
**CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-11**

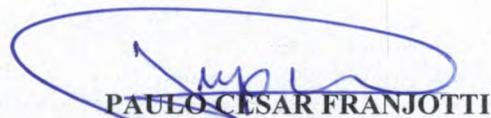
**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Aos 07 dias do mês de Julho de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 083/2022** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

  
Empossado (a)

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA**

Licitação

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços Médicos, torna público aos interessados que se encontra aberto processo público para o "Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de plantão médico de 24 horas, aos fins de semana e feriados, e 12 horas, em dias úteis, nos horários de não atendimento das Unidades de Saúde, para atendimento à população do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS), telefone (67) 3475-1712, por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br).

A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 11 de julho de 2022, no horário das 7h00min às 13h00min, no Departamento de Licitação e Contratos, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente aviso.

Japorã/MS, 08 de julho de 2022.

**ROSELI APARECIDA PINI**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO  
PORTARIA 083/2022****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MAYSON CRISTIANO CARVALHO, CHEFE DE NÚCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 07/07/2022, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI****PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo